



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BARRA-BONITENSE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA-BONITENSE”** ao **Senhor Doutor HUGO OLIVEIRA CANÔAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em comemoração ao 137º Aniversário de Barra Bonita, que será realizada no dia 18 de março de 2020 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 10 de Março de 2020.

  
**CLAUDECIR PASCHOAL**  
Presidente

  
**NILES ZAMBELO JUNIOR**  
1º Secretário

  
**ROGÉRIO LODI**  
Vice-Presidente

  
**MAICON RIBEIRO FURTADO**  
2º Secretário